



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 071/2018

20 de julho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIO DA SILVA, COM ABONO PECUNIÁRIO, CONTADOS A PARTIR DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com abono pecuniário, a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau
1º Secretário

. Valmir Dallagnol
Presidente

Registre-se e Publique-se.